



Fundo de Previdência Municipal de Foz do Iguaçu - PR

AVALIAÇÃO ATUARIAL

31 de março de 2005



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	03
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	04
4. Estatísticas da Massa.....	05
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	09
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	10
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	12
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	13
9. Custos do Plano Previdenciário.....	15
10. Balanço Atuarial.....	17
11. Provisões Matemáticas.....	18
12. Método de Financiamento-Modelo de Divisão de Massas.....	19
13. Grupo Financeiro.....	20
14. Grupo Capitalizado.....	23
15. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.....	26
16. Parecer Atuarial.....	33



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Fundo de Previdência Municipal de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20 de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional nº. 47 de 06 de julho de 2005. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério de Previdência e Assistência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

O cálculo foi realizado conforme “Nota Técnica Atuarial Padrão” da ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., recepcionada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através do OFÍCIO/MPAS/SPS/DEPSP/CGAET Nº. 48, Brasília, em 30 de agosto de 2001, Coordenadoria Geral de Atuária/Contabilidade e Estudos Técnicos CGAET/DESP/SPS/MPAS.



2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os Servidores de Cargo Efetivo da Prefeitura, acima descrita;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os dependentes legais dos Servidores Participantes.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pela Prefeitura, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de março/2005.

Foram desconsiderados na avaliação atuarial, 42 servidores que se encontram em licença sem vencimentos.

Os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de filiação ao INSS;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Data de filiação ao Regime Próprio de Previdência;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



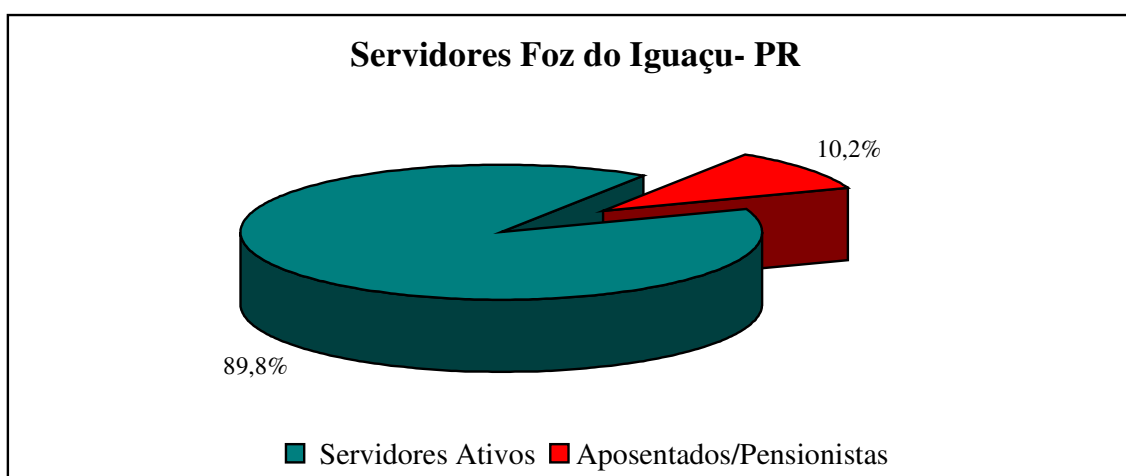
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Media Geral do Total de Servidores

31/03/2005

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Nº de Servidores Ativos	4.761	540	5.301
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.339,67	850,85	1.289,88

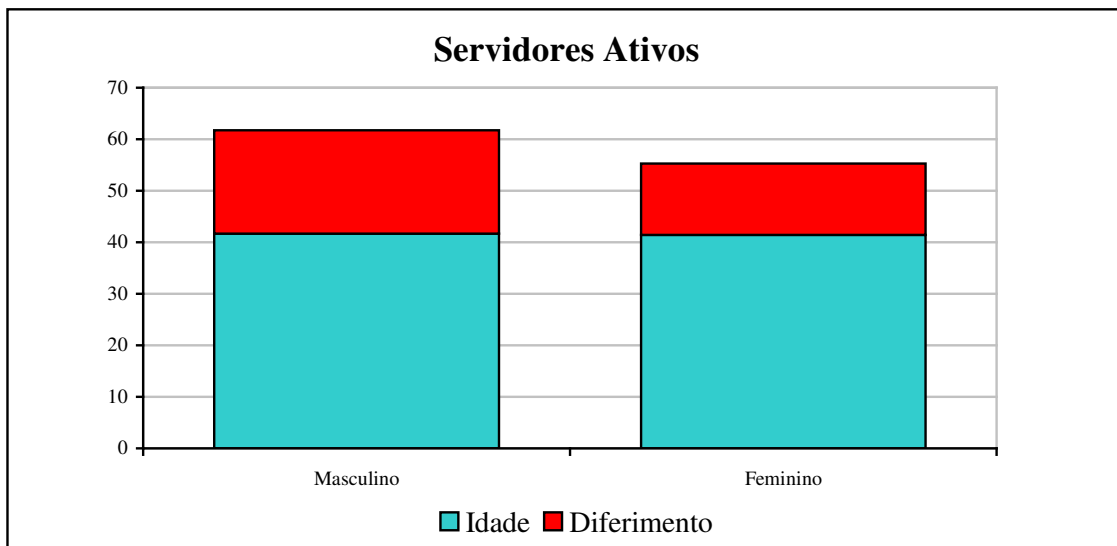
(*) Aposentados e Pensionistas



4.2. Medias Gerais dos Servidores Ativos (Iminentes e não Iminentes)

31/03/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	1.359	28,54	3.402	71,46	4.761
Nº. de Dependentes	2.746	32,07	5.816	67,93	8.562
Idade Média	41,7		41,4		41,5
Tempo de INSS anterior	1,7		1,6		1,6
Tempo de Serviço Total	12,8		13,4		13,2
Tempo de Regime Próprio	11,1		11,8		11,6
Tempo de Prefeitura	11,1		11,8		11,6
Remuneração Média (R\$)	1.593,13		1.238,42		1.339,67

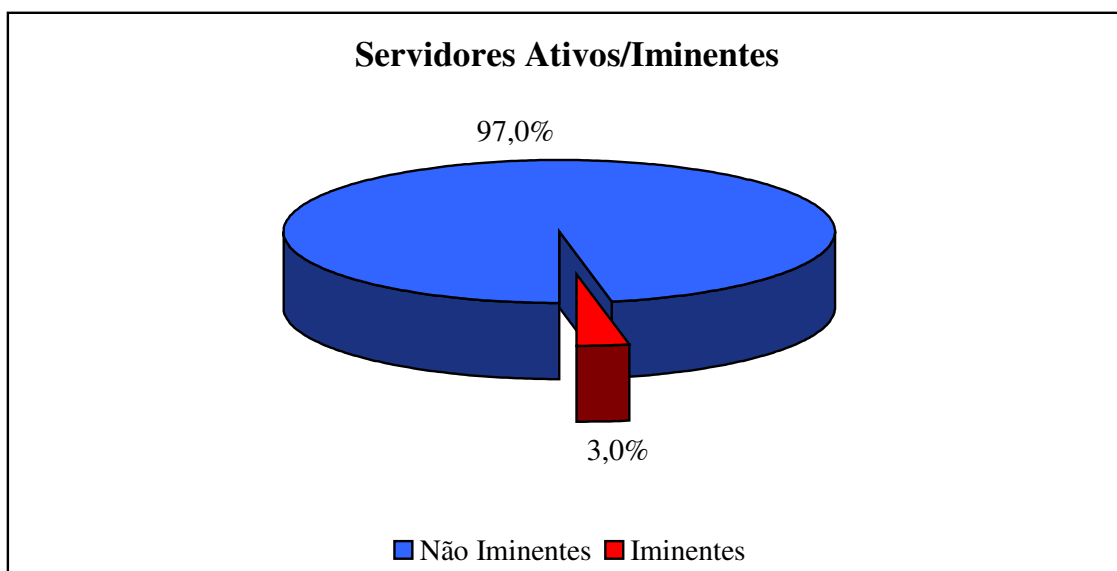


4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes (*)

31/03/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	28	19,72	114	80,28	142
Idade Média	67,3		59,6		61,2
Tempo de Serviço Total	21,2		22,0		21,9
Remuneração Média (R\$)	928,61		1.196,45		1.143,63

(*) Servidores ativos que já cumpriram com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.





4.4. Previsão Aposentadorias Programadas (*)

31/03/2005

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL ANO	GRUPO ATIVO REMANESCENTES
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DO PROFESSOR		
2006	6	99	37	142	4.761
2007	-	28	9	37	4.619
2008	1	53	20	74	4.582
2009	3	46	20	69	4.508
2010	6	53	28	87	4.439
2011	10	61	30	101	4.352
2012	2	67	27	96	4.251
2013	10	71	26	107	4.155
2014	17	88	55	160	4.048
2015	23	79	54	156	3.888
2016	26	81	103	210	3.732
2017	30	90	87	207	3.522
2018	31	78	64	173	3.315
2019	60	84	83	227	3.142
2020	66	75	124	265	2.915
2021	96	65	100	261	2.650
2022	76	45	65	186	2.389
2023	106	50	68	224	2.203
2024	85	59	59	203	1.979
2025	100	48	91	239	1.776
2026	128	36	71	235	1.537
2027	106	24	50	180	1.302
2028	145	23	47	215	1.122
2029	122	20	16	158	907
2030	133	18	20	171	749
2031	86	16	13	115	578
2032	82	14	13	109	463
2033	59	11	21	91	354
2034	50	5	7	62	263
2035	44	7	7	58	201
2036	35	2	3	40	143
2037	24	5	1	30	103
2038	23	-	1	24	73
2039	16	-	1	17	49
2040	9	-	1	10	32
2041	4	-	-	4	22
2042	6	-	-	6	18
2043	7	-	-	7	12
2044	3	-	-	3	5
2045	2	-	-	2	2
TOTAL	1.838	1.501	1.422	4.761	-

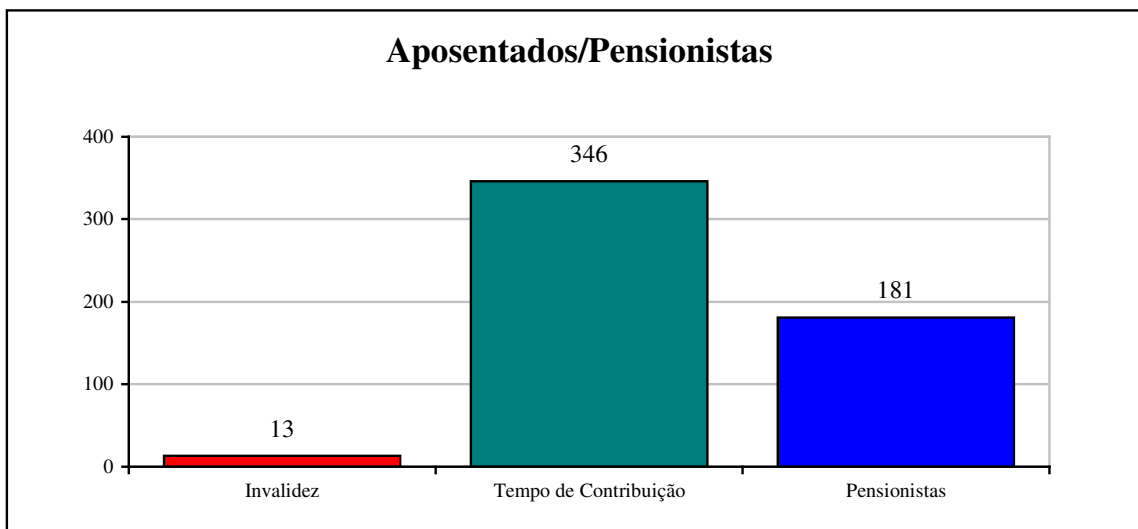
(*) Atual massa de servidores ativos



4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/03/2005

Benefícios		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	12	1	13
	Idade Média	56,0	44,0	55,1
	Benef. Médio (R\$)	1.846,50	391,53	1.734,58
Idade e Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	123	223	346
	Idade Média	69,3	60,2	63,4
	Benef. Médio (R\$)	961,78	889,75	915,36
Pensionistas	Nº. de Benefícios	126	55	181
	Nº. de Beneficiários	263	95	358
	Idade Média	57,9	50,9	55,8
	Benef. Médio (R\$)	604,30	801,01	664,08
Total Geral	Nº. Servidores	261	279	540
	Idade Média	63,2	58,3	60,7
	Benef. Médio (R\$)	829,88	870,47	850,85





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Auxílio-doença;
- g) Salário-maternidade;
- h) Salário-família.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;



6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Regras válidas para Servidores que ingressaram no Serviço Público até 16/12/1998:

BENEFÍCIOS	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Normal	. 35+p anos de Contribuição, se homem . 30+p anos de Contribuição, se mulher . 53 anos de idade, se homem . 48 anos de idade, se mulher . 05 anos de Cargo	$PI_A = M_E - (D \cdot K)$
Aposentadoria Integral	. 35+n anos de Contribuição, se homem . 30+n anos de Contribuição, se mulher . 60-n anos de idade, se homem . 55-n anos de idade, se mulher . 25 anos de Serviço Público . 15 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_A = PA$
Aposentadoria Especial Normal (em funções de Magistério)	. 35+b+p anos de Contribuição, se homem . 30+b+p anos de Contribuição, se mulher . 53 anos de idade, se homem . 48 anos de idade, se mulher . 05 anos de Cargo	$PI_E = PI_A$

- p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos mínimos atuais de 30 para mulher ou 35 o para o homem, aplicando-se o fator 0,2 para aposentadorias normais ao tempo que faltava para aposentadoria em 16/12/98
- b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor receberá ao tempo já contribuído, aplicando-se o fator de 1,20 para mulher e 1,17 para o homem ao tempo efetivo em 16/12/98.
- M_E = Média dos Proventos da Atividade calculada na forma a ser definido em Lei Específica
- PI_A = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Normal
- D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.
- K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.
- PI_E = Proventos da Inatividade - Especial (professor)
- PI_{AI} = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Integral
- PA = Proventos da Atividade
- n = anos de contribuição que excedam a 35 anos se homem e 30 anos se mulher

6.2. Regras válidas para os Servidores que ingressaram até 31/12/2003:

BENEFÍCIOS	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Integral	. 35 anos de Contribuição, se homem . 30 anos de Contribuição, se mulher . 60 anos de idade, se homem . 55 anos de idade, se mulher . 20 anos de Serviço Público . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_{AI} = PA$
Aposentadoria Especial Integral (em funções de Magistério)	. 30 anos de Contribuição, se homem . 25 anos de Contribuição, se mulher . 55 anos de idade, se homem . 50 anos de idade, se mulher . 20 anos de Serviço Público . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_{EI} = PA$

PI_{EI} = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Especial Integral (professor)



6.3. Regras válidas para todo Servidor independente da data de ingresso no Serviço Público:

BENEFÍCIOS	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Normal	. 35 anos de Contribuição, se homem . 30 anos de Contribuição, se mulher . 60 anos de idade, se homem . 55 anos de idade, se mulher . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_A = M_E$
Aposentadoria Especial Integral (em funções de Magistério)	. 30 anos de Contribuição, se homem . 25 anos de Contribuição, se mulher . 55 anos de idade, se homem . 50 anos de idade, se mulher . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_E = M_E$
Aposentadoria por Idade	. 65 anos de Idade, se homem . 60 anos de Idade, se mulher . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_V = M_E \cdot TC/CP$
Aposentadoria Compulsória	. 70 anos de idade	$PI_C = M_E \cdot TC/CP$
Aposentadoria por Invalidez	. Estar Inválido – incapacitado para o trabalho	$PI_I = M_E$
Pensão de Ativo	. Falecimento do Servidor Ativo	Se $PA < T$; $PP_A = PA$ Se $PA > T$; $PP_A = T + 70\%(PA-T)$
Pensão de Inativo	. Falecimento do Servidor Inativo	Se $PI < T$; $PP_I = PI$ Se $PI > T$; $PP_I = T + 70\%(PI-T)$
Abono Anual	. Ser participante Assistido, ou . Ser Beneficiário Assistido	$P_{AA} = 1/12$ do total percebido no curso do ano

- M_E = Média dos Proventos da Atividade calculada na forma a ser definido em Lei Específica
 T = Teto de Benefício do RGPS.
 PI_A = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Normal
 PI_C = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Compulsória
 PA = Proventos da Atividade
 PI = Proventos da Inatividade
 PI_V = Proventos da Inatividade – Aposentadoria por Velhice
 TC = Tempo de Contribuição na data da Aposentadoria limitado a 30anos, se mulher e 35 anos, se homem.
 CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 30 anos para mulher e 35 anos para o homem.
 PI_E = Proventos da Inatividade - Especial (professor)
 PI_I = Proventos da Inatividade – Inválido
 PP_I = Proventos da Pensão de Inativo
 PP_A = Proventos da Pensão de Ativo
 P_{AA} = Proventos do Abono Anual



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos Salariais dos Servidores:

Os Proventos informados dos Servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral da Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência do Município (ou anterior à admissão quando o Servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas, deixando o encargo exclusivamente como responsabilidade da Prefeitura, observando um máximo de 9,09% das Receitas de Contribuições previdenciárias, ou máximo de 2% do total da remuneração dos servidores.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Financeira:

Foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 444,26, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria MPAS 6.209/99.



8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado:

- a) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de repartição tendem a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade, base de financiamento do plano;
- c) Os benefícios calculados sob o regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujos encargos se estabilizam a longo prazo;
- d) A escolha do regime de repartição trata de benefícios cujo custo tem efeito imediato e se mantém estabilizado no curto prazo aos níveis atuais, sob o conceito de população estacionária.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas de Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): AT-49;
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IAPC;
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência.



8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo Instituto referente aos servidores assistidos;
- b) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano e o crescimento salarial de 1% ao ano, atendem aos limites máximos e mínimos, respectivamente, imposto pela Portaria 4.992 do MPAS de 05/02/99. Qualquer modificação nessas hipóteses, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao Instituto justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de aposentados, para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou.



9. CUSTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/03/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	41.013.160,38
2) Pensão por Morte	16.325.327,24
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	10.826.072,22
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	68.164.559,84
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	156.386.518,06
6) Aposentadoria por Idade	109.461.149,35
7) Aposentadoria Especial do Professor	171.864.451,05
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	91.774.929,65
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	529.487.048,11
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	67.769.279,60
11) Pensão por Morte de Inválido	12.735.938,77
12) Aposentadoria por Invalidez	17.186.607,18
13) Auxílio-doença	15.422.603,50
14) Salário-maternidade	8.625.613,09
15) Salário-família	1.139.148,80
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	122.879.190,94
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	652.366.239,05
18) Custo Total (4+17)	720.530.798,89



9.2. Valor Percentual Total das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/03/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Normal Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	4,94%
2) Aposentadoria por Idade	3,07%
3) Aposentadoria Especial do Professor	5,15%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,76%
5) Custo Normal Benefícios Programados (1+2+3+4)	15,92%
Custo Normal Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	2,83%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,55%
8) Aposentadoria por Invalidez	0,73%
9) Auxílio-doença	0,68%
10) Salário-maternidade	0,51%
11) Salário-família	0,06%
12) Custo Normal Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	5,36%
13) Custo Normal Total (4+12)	21,28%
14) Custo Suplementar Total	29,82%
15) Custo Total (13+14)	51,10%



10. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu - PR:

31/03/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre salários	302.529.159,02	Aposentadorias	41.013.160,38
Sobre benefícios	4.320.703,89	Pensões	27.151.399,46
Compensação Financeira	13.777.174,08	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	-	Aposentadorias	454.898.725,64
Déficit Atuarial	399.903.761,90	Pensões	172.280.148,02
		Auxílios	25.187.365,39
TOTAL	720.530.798,89	TOTAL	720.530.798,89



11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu - PR:

31/03/2005

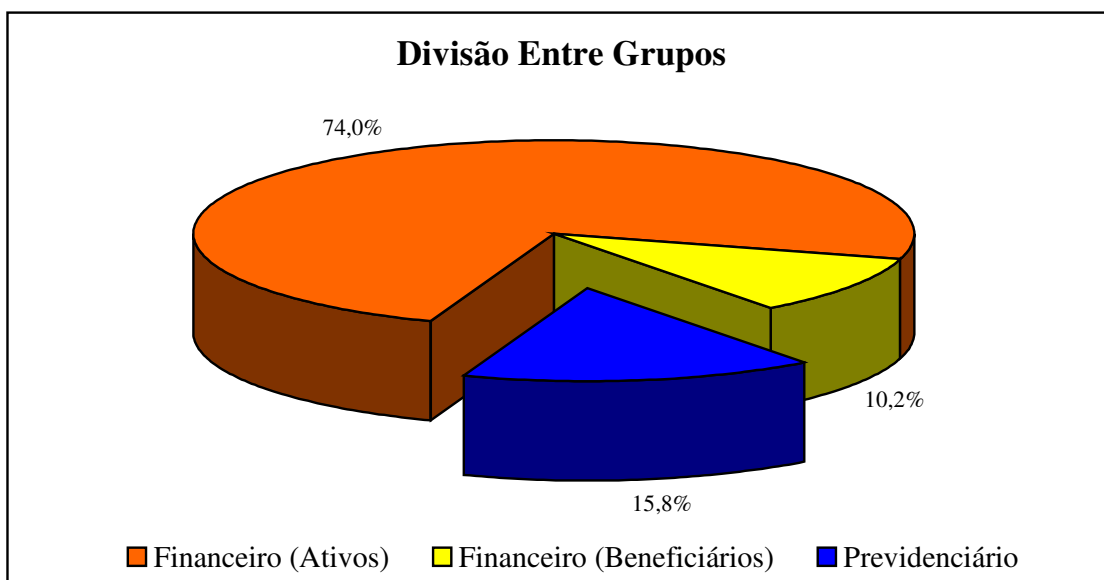
Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	-
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	67.619.019,23
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano.....	68.164.559,84
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente.....	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores.....	365.067,79
2.2.2.5.1.03.01	Ativos.....	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos.....	365.067,79
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas.....	180.472,82
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	301.328.987,87
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	500.314.423,90
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual..	93.561.132,17
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual.	91.820.169,07
2.2.2.5.2.03.01	Ativos.....	89.377.231,17
2.2.2.5.2.03.02	Inativos.....	2.442.937,90
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual.....	703.548,70
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura.....	138.274.641,08
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura.....	83.831.820,55
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura.....	67.138.938,36
2.2.2.5.2.07.01	Ativos.....	61.887.348,34
2.2.2.5.2.07.02	Inativos.....	424.208,41
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura.....	204.468,26
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar.....	368.948.007,10
2.2.2.5.3.01.00	(-) Serviço Passado.....	-
2.2.2.5.3.01.01	(-) Déficit Equacionado.....	368.948.007,10

12. MÉTODO DE FINANCIAMENTO – MODELO DE DIVISÃO DE MASSAS

Este modelo promove a divisão dos atuais servidores ativos e beneficiários em dois grupos:

- a) **Grupo Capitalizado:** financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, incorpora todos os servidores ativos que ingressaram ou ingressarão na prefeitura de Foz do Iguaçu após a publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16/12/1998. Dos atuais servidores ativos participarão deste grupo 837 servidores.
- b) **Grupo Financeiro:** agrega os atuais 540 beneficiários (aposentados e pensionistas) mais o restante dos servidores ativos (3.924), formando um grupo total de 4.464 participantes. Este grupo é considerado uma massa fechada e em extinção.

A hipótese de divisão de massas tem como objetivo a viabilização de um sistema previdenciário capitalizado ao longo do tempo para o Fundo de Previdência, já que os participantes do grupo Financeiro são uma população não renovável, ficando os futuros servidores incorporados ao grupo Capitalizado.





13. GRUPO FINANCEIRO

13.1. Valor Atual Total das Obrigações – Grupo Financeiro:

31/03/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	41.013.160,38
2) Pensão por Morte	16.325.327,24
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	10.826.072,22
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	68.164.559,84
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	122.736.019,65
6) Aposentadoria por Idade	75.960.468,78
7) Aposentadoria Especial do Professor	127.186.245,03
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	67.982.801,12
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	393.865.534,58
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	37.463.580,81
11) Pensão por Morte de Inválido	6.625.717,32
12) Aposentadoria por Invalidez	9.246.503,42
13) Auxílio-doença	7.878.452,38
14) Salário-maternidade	1.750.494,98
15) Salário-família	410.605,26
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	63.375.354,17
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	457.240.888,75
18) Custo Total (4+17)	525.405.448,59



13.2. Balanço Atuarial do Grupo Financeiro:

31/03/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre salários	144.387.826,83	Aposentadorias	41.013.160,38
Sobre benefícios	3.498.017,13	Pensões	27.151.399,46
Compensação Financeira	8.571.597,53	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	-	Aposentadorias	335.129.236,88
Déficit Atuarial	368.948.007,10	Pensões	112.072.099,25
		Auxílios	10.039.552,62
TOTAL	525.405.448,59	TOTAL	525.405.448,59

13.3. Servidores Ativos do Grupo Financeiro:

31/03/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	1.101	28,06	2.823	71,94	3.924
Idade Média	43,1		42,8		42,9
Tempo de Serviço Total	14,6		15,0		14,9
Remuneração Média (R\$)	1.648,05		1.281,00		1.383,99

13.4. Média Geral dos Participantes do Grupo Financeiro:

31/03/2005

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº de Servidores Ativos	3.924	540	4.464
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.383,99	850,85	1.319,50



13.5. Alíquotas de Contribuição ao Grupo Financeiro:

31/03/2005

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração Mensal
Servidores Aposentados Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%	Total da Remuneração Mensal dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo – Grupo Financeiro

Nota: na ocorrência de insuficiência de recursos para honrar a Folha de inativos do Grupo Financeiro, a Prefeitura será responsável pelo aporte necessário para cobertura do déficit.



14. GRUPO CAPITALIZADO

14.1. Valor Atual Total das Obrigações do Grupo Capitalizado:

31/03/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	33.650.498,41
6) Aposentadoria por Idade	33.500.680,57
7) Aposentadoria Especial do Professor	44.678.206,02
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	23.792.128,53
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	135.621.513,53
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	30.305.698,79
11) Pensão por Morte de Inválido	6.110.221,45
12) Aposentadoria por Invalidez	7.940.103,76
13) Auxílio-doença	7.544.151,12
14) Salário-maternidade	6.875.118,11
15) Salário-família	728.543,54
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	59.503.836,77
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	195.125.350,30
18) Custo Total (4+17)	195.125.350,30



14.2. Balanço Atuarial do Grupo Capitalizado:

31/03/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre salários	158.141.332,19	Aposentadorias	-
Sobre benefícios	822.686,76	Pensões	-
Compensação Financeira	5.205.576,55	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	-	Aposentadorias	119.769.488,76
Déficit Atuarial	30.955.754,80	Pensões	60.208.048,77
			15.147.812,77
TOTAL	195.125.350,30	TOTAL	195.125.350,30

14.3. Servidores Ativos do Grupo Capitalizado:

31/03/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	258	30,82	579	69,18	837
Idade Média	35,8		34,7		35,0
Tempo de Serviço Total	5,2		5,4		5,4
Remuneração Média (R\$)	1.358,79		1.030,80		1.131,90



14.4. Alíquotas de Contribuição ao Grupo Capitalizado:

31/03/2005

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração Mensal
Servidores Aposentados Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%	Total da Remuneração Mensal dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo-Grupo Capitalizado

14.5. Alíquotas de Contribuição Adicional ao Grupo Capitalizado:

31/03/2005

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Prefeitura Contribuição Adicional	Ano	%	Total da Remuneração Mensal dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo-Grupo Capitalizado
	2005	0,0%	
	2006	0,0%	
	2007	0,0%	
	2008	1,0%	
	2009	1,0%	
	2010	2,0%	
	2011	2,0%	
	2012	3,0%	
	2013	3,0%	
	2014	4,0%	
	2015	4,0%	
2016	4,0%		

Nota: a contribuição adicional deverá manter-se em 4% indefinidamente



15. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

15.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio do Grupo Financeiro:

31/03/2005

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
Patrimônio				... continuação			
2006	15.312.712,00	8.985.112,02	6.327.599,98	2044	928.547,25	50.378.006,52	(49.449.459,27)
2007	15.294.717,07	9.633.104,77	12.368.868,28	2045	869.678,04	47.939.190,29	(47.069.512,25)
2008	15.172.049,01	10.708.028,66	17.575.020,73	2046	810.893,53	45.425.939,79	(44.615.046,26)
2009	15.045.149,63	11.805.703,03	21.868.968,58	2047	752.199,96	42.848.562,39	(42.096.362,43)
2010	14.848.907,73	13.186.194,04	24.843.820,39	2048	693.612,50	40.215.635,62	(39.522.023,12)
2011	14.619.218,93	14.715.412,68	26.238.255,86	2049	636.841,01	37.574.650,09	(36.937.809,08)
2012	14.376.549,11	16.236.616,77	25.952.483,56	2050	583.114,33	34.981.825,57	(34.398.711,24)
2013	14.093.881,51	17.912.767,56	23.690.746,52	2051	528.430,74	32.322.531,72	(31.794.100,98)
2014	13.657.723,11	20.298.851,10	18.471.063,32	2052	473.614,88	29.577.360,91	(29.103.746,03)
2015	13.200.406,77	22.761.555,64	10.018.178,25	2053	419.999,17	26.828.930,14	(26.408.930,97)
2016	12.583.947,11	25.955.525,48	(2.752.309,42)	2054	367.417,31	24.043.085,04	(23.675.667,73)
2017	11.953.320,36	29.131.419,58	(17.178.099,22)	2055	318.392,82	21.353.681,10	(21.035.288,28)
2018	11.393.571,54	31.937.520,77	(20.543.949,23)	2056	273.620,33	18.729.355,60	(18.455.735,27)
2019	10.577.923,78	35.983.791,83	(25.405.868,05)	2057	231.706,59	16.201.192,51	(15.969.485,92)
2020	9.622.844,05	40.647.092,21	(31.024.248,16)	2058	193.319,03	13.810.457,67	(13.617.138,64)
2021	8.675.701,95	45.259.207,61	(36.583.505,66)	2059	159.232,96	11.601.204,88	(11.441.971,92)
2022	7.993.317,57	48.353.984,60	(40.360.667,03)	2060	129.130,78	9.551.358,78	(9.422.228,00)
2023	7.218.789,95	51.793.793,42	(44.575.003,47)	2061	103.201,81	7.682.285,18	(7.579.083,37)
2024	6.528.681,91	54.724.533,47	(48.195.851,56)	2062	80.751,46	6.036.625,48	(5.955.874,02)
2025	5.830.248,36	57.637.301,24	(51.807.052,88)	2063	61.162,10	4.637.338,71	(4.576.176,61)
2026	5.118.493,98	60.525.439,77	(55.406.945,79)	2064	45.337,52	3.467.582,62	(3.422.245,10)
2027	4.504.826,35	62.767.510,98	(58.262.684,63)	2065	32.019,22	2.507.491,02	(2.475.471,80)
2028	3.737.438,62	65.617.755,87	(61.880.317,25)	2066	22.457,61	1.775.898,77	(1.753.441,16)
2029	3.288.286,78	66.870.593,72	(63.582.306,94)	2067	15.622,38	1.244.389,03	(1.228.766,65)
2030	2.750.888,64	68.446.771,10	(65.695.882,46)	2068	10.743,73	859.587,49	(848.843,76)
2031	2.374.495,43	69.124.980,03	(66.750.484,60)	2069	7.305,18	585.532,90	(578.227,72)
2032	2.014.899,22	69.610.860,20	(67.595.960,98)	2070	4.885,29	394.052,08	(389.166,79)
2033	1.770.638,02	69.408.172,25	(67.637.534,23)	2071	3.197,40	260.667,30	(257.469,90)
2034	1.613.919,67	68.673.404,38	(67.059.484,71)	2072	2.038,49	168.704,48	(166.665,99)
2035	1.481.903,62	67.693.194,57	(66.211.290,95)	2073	1.260,36	106.367,11	(105.106,75)
2036	1.383.942,33	66.403.812,81	(65.019.870,48)	2074	752,13	65.065,48	(64.313,35)
2037	1.329.271,14	64.809.768,22	(63.480.497,08)	2075	431,17	38.461,44	(38.030,27)
2038	1.269.145,94	63.139.082,13	(61.869.936,19)	2076	236,30	21.882,48	(21.646,18)
2039	1.215.324,89	61.284.056,62	(60.068.731,73)	2077	122,97	11.928,79	(11.805,82)
2040	1.160.206,91	59.310.202,55	(58.149.995,64)	2078	60,46	6.200,63	(6.140,17)
2041	1.103.830,73	57.231.454,70	(56.127.623,97)	2079	27,73	3.054,98	(3.027,25)
2042	1.045.655,96	55.036.444,31	(53.990.788,35)	2080	11,75	1.417,11	(1.405,36)
2043	986.806,72	52.722.915,02	(51.736.108,30)	2081	4,51	613,02	(608,51)



15.2. Detalhamento da Receitas e Despesas do Grupo Financeiro:

31/03/2005

ANO	DESPESA COM BENEFÍCIOS (a)	CONTRIB. ATIVOS (11%) (b)	CONTRIB. PREF. (11%) (c)	CONTRIB. APS./PENS. (d)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (e)	APORTE PREF. (f)	GASTO TOTAL PREF. (c+f)
2006	8.985.112,02	7.574.920,32	7.574.920,32	51.547,37	111.323,98	-	7.574.920,32
2007	9.633.104,77	7.552.909,66	7.552.909,66	53.355,87	135.541,89	-	7.552.909,66
2008	10.708.028,66	7.465.838,20	7.465.838,20	55.448,39	184.924,22	-	7.465.838,20
2009	11.805.703,03	7.380.796,33	7.380.796,33	58.600,93	224.956,05	-	7.380.796,33
2010	13.186.194,04	7.258.481,45	7.258.481,45	61.489,85	270.454,98	-	7.258.481,45
2011	14.715.412,68	7.118.469,05	7.118.469,05	68.102,55	314.178,28	-	7.118.469,05
2012	16.236.616,77	6.970.568,40	6.970.568,40	78.649,34	356.762,98	-	6.970.568,40
2013	17.912.767,56	6.805.063,44	6.805.063,44	85.420,74	398.333,89	-	6.805.063,44
2014	20.298.851,10	6.551.612,50	6.551.612,50	98.965,24	455.532,88	-	6.551.612,50
2015	22.761.555,64	6.291.566,64	6.291.566,64	112.663,35	504.610,14	-	6.291.566,64
2016	25.955.525,48	5.946.337,39	5.946.337,39	122.811,87	568.460,45	2.752.309,42	8.698.646,82
2017	29.131.419,58	5.594.812,99	5.594.812,99	136.015,78	627.678,61	17.178.099,22	22.772.912,20
2018	31.937.520,77	5.282.603,04	5.282.603,04	159.315,66	669.049,80	20.543.949,23	25.826.552,27
2019	35.983.791,83	4.821.041,35	4.821.041,35	205.602,49	730.238,60	25.405.868,05	30.226.909,39
2020	40.647.092,21	4.288.038,89	4.288.038,89	248.550,02	798.216,24	31.024.248,16	35.312.287,06
2021	45.259.207,61	3.756.880,33	3.756.880,33	307.036,92	854.904,38	36.583.505,66	40.340.385,99
2022	48.353.984,60	3.387.064,29	3.387.064,29	334.178,72	885.010,27	40.360.667,03	43.747.731,32
2023	51.793.793,42	2.969.663,55	2.969.663,55	360.309,67	919.153,17	44.575.003,47	47.544.667,03
2024	54.724.533,47	2.599.970,61	2.599.970,61	383.637,63	945.103,06	48.195.851,56	50.795.822,17
2025	57.637.301,24	2.224.600,30	2.224.600,30	412.572,12	968.475,64	51.807.052,88	54.031.653,18
2026	60.525.439,77	1.845.154,47	1.845.154,47	442.254,44	985.930,60	55.406.945,79	57.252.100,26
2027	62.767.510,98	1.528.209,38	1.528.209,38	456.860,31	991.547,28	58.262.684,63	59.790.894,01
2028	65.617.755,87	1.127.935,29	1.127.935,29	481.677,63	999.890,42	61.880.317,25	63.008.252,53
2029	66.870.593,72	899.508,44	899.508,44	493.401,13	995.868,76	63.582.306,94	64.481.815,39
2030	68.446.771,10	623.996,25	623.996,25	513.871,15	989.025,00	65.695.882,46	66.319.878,70
2031	69.124.980,03	436.901,70	436.901,70	526.372,84	974.319,19	66.750.484,60	67.187.386,30
2032	69.610.860,20	259.185,69	259.185,69	538.592,97	957.934,88	67.595.960,98	67.855.146,66
2033	69.408.172,25	146.200,96	146.200,96	543.520,85	934.715,25	67.637.534,23	67.783.735,19
2034	68.673.404,38	82.534,85	82.534,85	542.966,36	905.883,60	67.059.484,71	67.142.019,57
2035	67.693.194,57	34.045,76	34.045,76	538.256,87	875.555,23	66.211.290,95	66.245.336,71
2036	66.403.812,81	6.630,14	6.630,14	528.592,62	842.089,43	65.019.870,48	65.026.500,62
2037	64.809.768,22	4.378,93	4.378,93	514.575,04	805.938,23	63.480.497,08	63.484.876,02
2038	63.139.082,13	-	-	498.998,26	770.147,68	61.869.936,19	61.869.936,19
2039	61.284.056,62	-	-	482.644,47	732.680,42	60.068.731,73	60.068.731,73
2040	59.310.202,55	-	-	465.418,71	694.788,20	58.149.995,64	58.149.995,64
2041	57.231.454,70	-	-	447.661,19	656.169,54	56.127.623,97	56.127.623,97
2042	55.036.444,31	-	-	428.756,71	616.899,25	53.990.788,35	53.990.788,35
2043	52.722.915,02	-	-	409.558,37	577.248,35	51.736.108,30	51.736.108,30



Continuação

ANO	DESPESA COM BENEFÍCIOS (a)	CONTRIB. ATIVOS (11%) (b)	CONTRIB. PREF. (11%) (c)	CONTRIB. APS./PENS. (d)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (e)	APORTE PREF. (f)	GASTO TOTAL PREF. (c+f)
2044	50.378.006,52	-	-	389.464,91	539.082,34	49.449.459,27	49.449.459,27
2045	47.939.190,29	-	-	368.354,96	501.323,08	47.069.512,25	47.069.512,25
2046	45.425.939,79	-	-	347.506,26	463.387,27	44.615.046,26	44.615.046,26
2047	42.848.562,39	-	-	326.076,93	426.123,03	42.096.362,43	42.096.362,43
2048	40.215.635,62	-	-	303.670,70	389.941,80	39.522.023,12	39.522.023,12
2049	37.574.650,09	-	-	282.095,55	354.745,46	36.937.809,08	36.937.809,08
2050	34.981.825,57	-	-	261.612,24	321.502,09	34.398.711,24	34.398.711,24
2051	32.322.531,72	-	-	239.792,04	288.638,70	31.794.100,98	31.794.100,98
2052	29.577.360,91	-	-	217.465,65	256.149,23	29.103.746,03	29.103.746,03
2053	26.828.930,14	-	-	194.577,13	225.422,04	26.408.930,97	26.408.930,97
2054	24.043.085,04	-	-	171.444,16	195.973,15	23.675.667,73	23.675.667,73
2055	21.353.681,10	-	-	149.813,55	168.579,27	21.035.288,28	21.035.288,28
2056	18.729.355,60	-	-	130.435,93	143.184,40	18.455.735,27	18.455.735,27
2057	16.201.192,51	-	-	111.797,21	119.909,38	15.969.485,92	15.969.485,92
2058	13.810.457,67	-	-	94.080,00	99.239,03	13.617.138,64	13.617.138,64
2059	11.601.204,88	-	-	78.485,22	80.747,74	11.441.971,92	11.441.971,92
2060	9.551.358,78	-	-	64.596,54	64.534,24	9.422.228,00	9.422.228,00
2061	7.682.285,18	-	-	52.774,64	50.427,17	7.579.083,37	7.579.083,37
2062	6.036.625,48	-	-	42.039,27	38.712,19	5.955.874,02	5.955.874,02
2063	4.637.338,71	-	-	32.132,42	29.029,68	4.576.176,61	4.576.176,61
2064	3.467.582,62	-	-	24.056,22	21.281,30	3.422.245,10	3.422.245,10
2065	2.507.491,02	-	-	16.825,01	15.194,21	2.475.471,80	2.475.471,80
2066	1.775.898,77	-	-	11.780,58	10.677,03	1.753.441,16	1.753.441,16
2067	1.244.389,03	-	-	8.241,37	7.381,01	1.228.766,65	1.228.766,65
2068	859.587,49	-	-	5.724,89	5.018,84	848.843,76	848.843,76
2069	585.532,90	-	-	3.925,33	3.379,85	578.227,72	578.227,72
2070	394.052,08	-	-	2.641,76	2.243,53	389.166,79	389.166,79
2071	260.667,30	-	-	1.735,94	1.461,46	257.469,90	257.469,90
2072	168.704,48	-	-	1.108,09	930,40	166.665,99	166.665,99
2073	106.367,11	-	-	683,81	576,55	105.106,75	105.106,75
2074	65.065,48	-	-	405,68	346,45	64.313,35	64.313,35
2075	38.461,44	-	-	230,11	201,06	38.030,27	38.030,27
2076	21.882,48	-	-	124,09	112,21	21.646,18	21.646,18
2077	11.928,79	-	-	63,04	59,93	11.805,82	11.805,82
2078	6.200,63	-	-	29,98	30,48	6.140,17	6.140,17
2079	3.054,98	-	-	13,08	14,65	3.027,25	3.027,25
2080	1.417,11	-	-	5,15	6,60	1.405,36	1.405,36
2081	613,02	-	-	1,75	2,76	608,51	608,51



15.3. Projeções Considerando o Plano de Custeio do Grupo Capitalizado:

31/03/2005

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
Patrimônio				... continuação			
2006	2.729.293,53	319.955,34	2.409.338,19	2044	22.681.881,44	37.282.895,13	600.121.925,91
2007	3.270.735,07	413.908,69	5.410.724,86	2045	22.638.794,47	39.151.273,02	619.616.762,91
2008	3.640.472,42	470.741,98	8.905.098,79	2046	22.708.660,88	41.080.069,09	638.422.360,47
2009	3.858.273,59	545.904,07	12.751.774,23	2047	22.824.904,01	42.570.632,22	656.981.973,89
2010	4.364.498,35	649.529,33	17.231.849,70	2048	22.725.490,57	44.737.106,46	674.389.276,43
2011	4.691.623,52	789.607,89	22.167.776,32	2049	22.608.127,73	47.642.299,52	689.818.461,22
2012	5.267.989,12	942.200,44	27.823.631,58	2050	22.761.065,48	49.954.602,49	704.014.031,88
2013	5.745.875,57	1.109.922,56	34.129.002,48	2051	22.883.388,54	51.797.188,98	717.341.073,35
2014	6.461.771,27	1.347.604,35	41.290.909,56	2052	22.851.654,14	54.010.736,25	729.222.455,64
2015	7.078.705,56	1.602.638,85	49.244.430,84	2053	23.014.102,40	55.649.701,77	740.340.203,61
2016	7.825.580,46	1.938.057,09	58.086.620,07	2054	22.961.152,85	57.810.806,87	749.910.961,80
2017	8.608.565,74	2.405.528,14	67.774.854,87	2055	22.928.061,22	59.670.120,61	758.163.560,12
2018	9.452.882,39	2.814.421,71	78.479.806,84	2056	22.991.923,78	61.572.674,21	765.072.623,30
2019	10.302.426,05	3.270.620,39	90.220.400,91	2057	23.040.465,26	63.191.717,57	770.825.728,38
2020	11.440.859,65	3.772.701,29	103.301.783,32	2058	22.926.122,39	65.038.488,95	774.962.905,52
2021	12.580.570,52	4.290.464,36	117.789.996,48	2059	22.854.579,79	67.533.333,41	776.781.926,23
2022	13.534.832,01	4.983.699,43	133.408.528,86	2060	22.960.675,36	69.177.369,66	777.172.147,51
2023	14.448.219,72	5.626.807,05	150.234.453,26	2061	22.995.131,84	70.494.330,66	776.303.277,53
2024	15.377.967,50	6.390.197,29	168.236.290,67	2062	22.912.871,66	72.534.854,31	773.259.491,54
2025	16.067.681,91	7.508.882,46	186.889.267,56	2063	22.890.301,07	74.362.774,24	768.182.587,86
2026	17.014.936,80	8.628.494,80	206.489.065,61	2064	23.070.387,56	75.574.712,67	761.769.218,02
2027	17.820.837,12	9.535.476,60	227.163.770,07	2065	23.057.985,49	76.498.796,37	754.034.560,22
2028	18.613.714,62	10.759.132,64	248.648.178,25	2066	23.036.317,61	78.204.323,12	744.108.628,33
2029	19.196.651,20	12.270.478,87	270.493.241,27	2067	23.167.506,19	79.191.688,35	732.730.963,86
2030	19.848.923,36	14.168.720,62	292.403.038,49	2068	23.050.855,85	80.065.631,95	719.680.045,60
2031	20.368.281,33	15.741.982,92	314.573.519,21	2069	23.003.815,11	81.069.161,62	704.795.501,83
2032	20.868.153,14	17.060.677,52	337.255.405,98	2070	23.015.604,29	82.142.821,76	687.956.014,47
2033	21.321.034,57	18.613.638,78	360.198.126,13	2071	23.018.664,58	82.882.588,18	669.369.451,74
2034	21.440.523,83	20.423.846,34	382.826.691,18	2072	23.176.916,67	82.675.919,38	650.032.616,13
2035	21.656.292,85	22.184.836,38	405.267.749,13	2073	23.176.261,53	83.366.716,28	628.844.118,35
2036	21.937.195,53	23.601.135,11	427.919.874,50	2074	23.215.379,83	83.594.529,06	606.195.616,21
2037	22.111.090,79	24.744.303,71	450.961.854,05	2075	23.251.718,17	83.252.074,41	582.566.996,94
2038	22.065.796,82	26.933.325,35	473.152.036,76	2076	23.231.040,77	82.662.914,24	558.089.143,29
2039	22.228.082,50	28.723.575,32	495.045.666,15	2077	23.234.396,67	83.131.572,84	531.677.315,72
2040	22.353.606,89	30.255.094,00	516.846.919,01	2078	23.262.932,44	83.492.174,36	503.348.712,74
2041	22.434.441,07	31.991.917,29	538.300.257,93	2079	23.241.773,65	82.775.731,29	474.015.677,87
2042	22.494.225,41	33.699.031,23	559.393.467,58	2080	23.210.542,54	82.403.249,18	443.263.911,90
2043	22.515.004,25	35.544.778,38	579.927.301,50	2081	23.216.590,53	82.366.097,47	410.710.239,67



15.4. Detalhamento da Receitas e Despesas do Grupo Capitalizado:

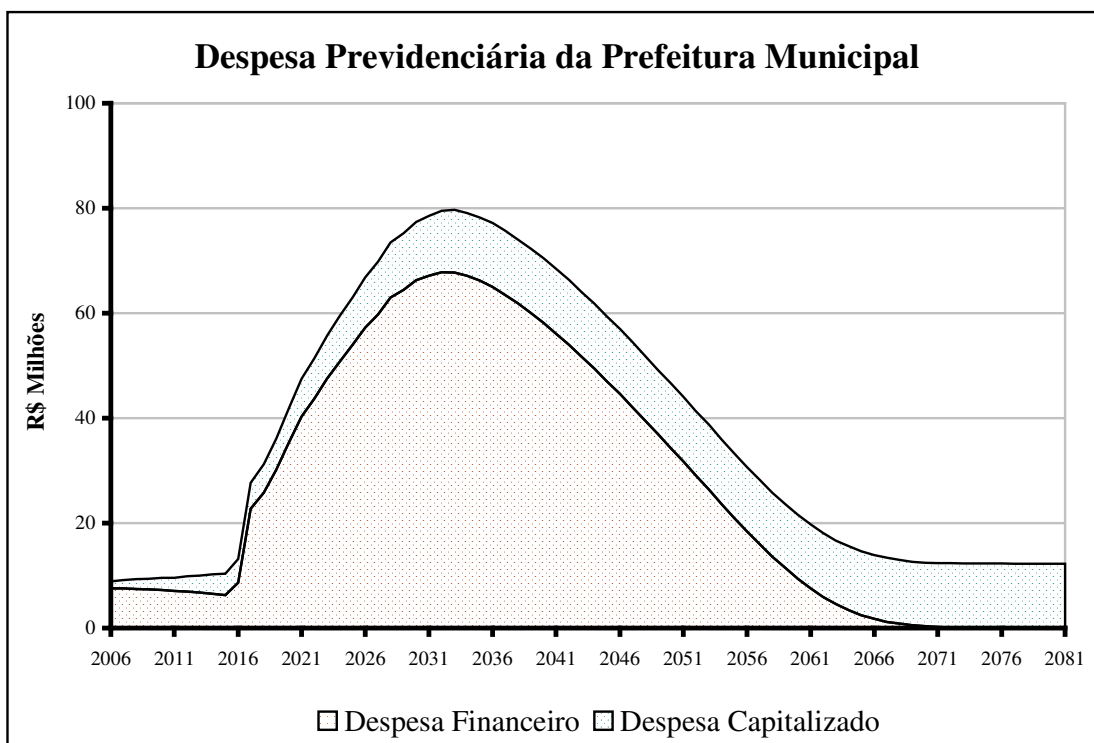
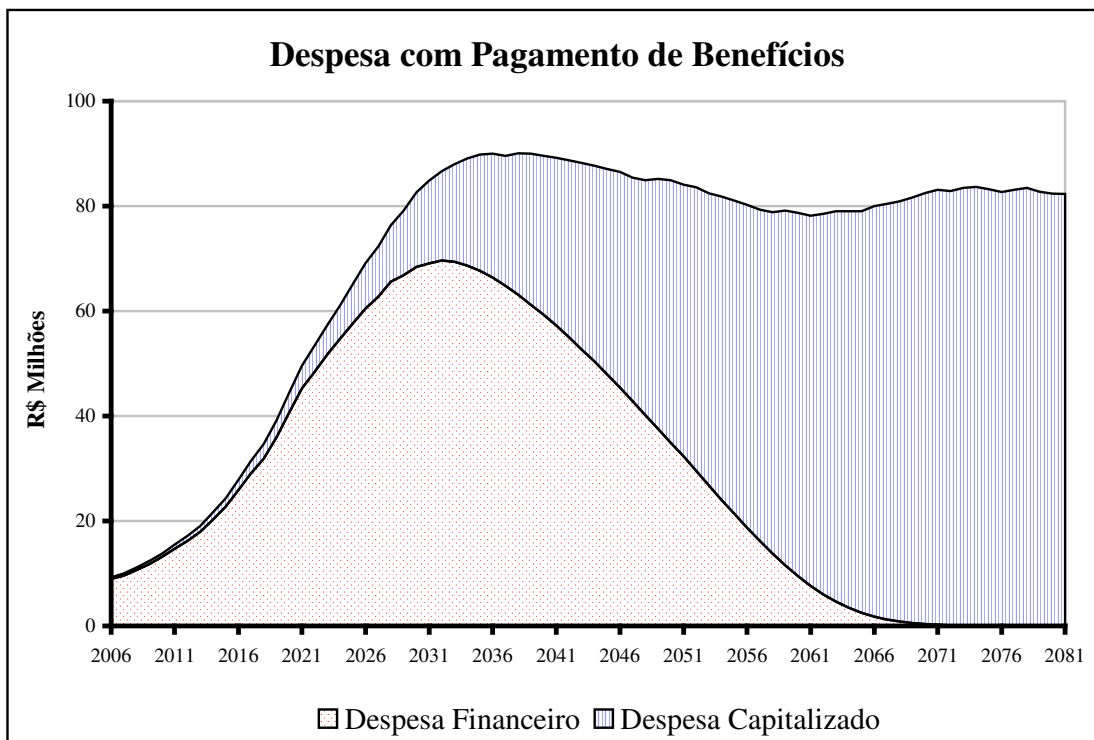
31/03/2005

ANO	DESPESA COM BENEFÍCIOS (a)	CONTRIB. ATIVOS (11%) (b)	CONTRIB. PREF. (11%) (c)	CONTRIB. APS./PENS. (d)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (e)	CONTRIB. ADICIONAL PREF. (f)	GASTO TOTAL PREF. (c+f)
2006	319.955,34	1.364.592,98	1.364.592,98	107,57	-	-	1.364.592,98
2007	413.908,69	1.635.242,04	1.635.242,04	250,98	-	-	1.635.242,04
2008	470.741,98	1.740.885,48	1.740.885,48	439,15	-	158.262,32	1.899.147,79
2009	545.904,07	1.844.943,89	1.844.943,89	663,63	-	167.722,17	2.012.666,06
2010	649.529,33	1.999.146,57	1.999.146,57	939,93	1.784,09	363.481,19	2.362.627,76
2011	789.607,89	2.146.783,19	2.146.783,19	1.263,12	6.469,81	390.324,22	2.537.107,41
2012	942.200,44	2.310.263,74	2.310.263,74	1.631,72	15.757,98	630.071,93	2.940.335,68
2013	1.109.922,56	2.517.571,80	2.517.571,80	2.099,48	22.022,01	686.610,49	3.204.182,28
2014	1.347.604,35	2.717.962,92	2.717.962,92	2.641,37	34.853,90	988.350,15	3.706.313,08
2015	1.602.638,85	2.974.692,45	2.974.692,45	3.249,29	44.365,02	1.081.706,35	4.056.398,80
2016	1.938.057,09	3.285.358,11	3.285.358,11	3.926,98	56.261,58	1.194.675,68	4.480.033,79
2017	2.405.528,14	3.599.397,03	3.599.397,03	4.652,93	96.247,11	1.308.871,65	4.908.268,67
2018	2.814.421,71	3.948.053,08	3.948.053,08	5.763,93	115.356,64	1.435.655,66	5.383.708,74
2019	3.270.620,39	4.295.612,54	4.295.612,54	6.692,47	142.467,58	1.562.040,92	5.857.653,46
2020	3.772.701,29	4.767.393,87	4.767.393,87	7.677,24	164.796,89	1.733.597,77	6.500.991,64
2021	4.290.464,36	5.242.375,18	5.242.375,18	8.779,97	180.721,94	1.906.318,25	7.148.693,43
2022	4.983.699,43	5.630.714,20	5.630.714,20	15.738,87	210.132,30	2.047.532,44	7.678.246,64
2023	5.626.807,05	6.004.242,06	6.004.242,06	16.825,14	239.549,71	2.183.360,75	8.187.602,81
2024	6.390.197,29	6.385.473,09	6.385.473,09	17.949,26	267.081,84	2.321.990,22	8.707.463,31
2025	7.508.882,46	6.658.205,29	6.658.205,29	19.299,41	310.806,35	2.421.165,56	9.079.370,85
2026	8.628.494,80	7.041.650,98	7.041.650,98	26.525,58	344.508,90	2.560.600,36	9.602.251,34
2027	9.535.476,60	7.371.460,91	7.371.460,91	27.935,80	369.448,26	2.680.531,24	10.051.992,15
2028	10.759.132,64	7.678.767,60	7.678.767,60	31.705,68	432.194,61	2.792.279,13	10.471.046,73
2029	12.270.478,87	7.910.841,57	7.910.841,57	34.840,01	463.458,38	2.876.669,66	10.787.511,24
2030	14.168.720,62	8.161.652,93	8.161.652,93	43.194,72	514.548,98	2.967.873,79	11.129.526,73
2031	15.741.982,92	8.364.298,48	8.364.298,48	47.110,76	551.010,53	3.041.563,08	11.405.861,56
2032	17.060.677,52	8.555.964,59	8.555.964,59	53.605,37	591.358,74	3.111.259,85	11.667.224,44
2033	18.613.638,78	8.734.155,57	8.734.155,57	57.471,54	619.195,33	3.176.056,57	11.910.212,13
2034	20.423.846,34	8.758.424,92	8.758.424,92	71.386,27	667.405,92	3.184.881,79	11.943.306,71
2035	22.184.836,38	8.833.052,65	8.833.052,65	77.336,16	700.832,24	3.212.019,15	12.045.071,80
2036	23.601.135,11	8.937.283,45	8.937.283,45	82.976,30	729.731,08	3.249.921,25	12.187.204,70
2037	24.744.303,71	8.997.750,01	8.997.750,01	88.233,44	755.448,24	3.271.909,09	12.269.659,10
2038	26.933.325,35	8.942.710,74	8.942.710,74	93.360,33	835.120,20	3.251.894,81	12.194.605,55
2039	28.723.575,32	8.995.123,34	8.995.123,34	95.595,87	871.286,02	3.270.953,94	12.266.077,28
2040	30.255.094,00	9.028.710,67	9.028.710,67	98.586,21	914.431,83	3.283.167,52	12.311.878,18
2041	31.991.917,29	9.045.261,21	9.045.261,21	101.505,70	953.227,06	3.289.185,89	12.334.447,10
2042	33.699.031,23	9.054.548,93	9.054.548,93	113.606,58	978.957,72	3.292.563,25	12.347.112,18
2043	35.544.778,38	9.045.864,39	9.045.864,39	117.145,27	1.016.724,97	3.289.405,23	12.335.269,62



Continuação

ANO	DESPESA COM BENEFÍCIOS (a)	CONTRIB. ATIVOS (11%) (b)	CONTRIB. PREF. (11%) (c)	CONTRIB. APS./PENS. (d)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (e)	ADICIONAL PREF. (f)	GASTO TOTAL PREF. (c+f)
2044	37.282.895,13	9.095.676,73	9.095.676,73	128.646,42	1.054.362,75	3.307.518,81	12.403.195,54
2045	39.151.273,02	9.062.472,71	9.062.472,71	137.850,77	1.080.553,66	3.295.444,62	12.357.917,33
2046	41.080.069,09	9.079.221,67	9.079.221,67	145.555,73	1.103.126,65	3.301.535,15	12.380.756,83
2047	42.570.632,22	9.121.423,08	9.121.423,08	147.194,59	1.117.982,14	3.316.881,12	12.438.304,20
2048	44.737.106,46	9.047.234,71	9.047.234,71	171.230,47	1.169.887,14	3.289.903,53	12.337.138,25
2049	47.642.299,52	8.964.769,74	8.964.769,74	203.862,72	1.214.809,25	3.259.916,27	12.224.686,01
2050	49.954.602,49	9.009.451,80	9.009.451,80	218.101,89	1.247.895,70	3.276.164,29	12.285.616,09
2051	51.797.188,98	9.047.669,84	9.047.669,84	232.306,57	1.265.680,52	3.290.061,76	12.337.731,61
2052	54.010.736,25	9.010.511,35	9.010.511,35	252.800,70	1.301.281,16	3.276.549,58	12.287.060,93
2053	55.649.701,77	9.067.442,59	9.067.442,59	271.638,91	1.310.326,45	3.297.251,85	12.364.694,45
2054	57.810.806,87	9.029.288,83	9.029.288,83	282.169,06	1.337.028,38	3.283.377,76	12.312.666,58
2055	59.670.120,61	9.007.265,94	9.007.265,94	295.575,98	1.342.583,92	3.275.369,43	12.282.635,38
2056	61.572.674,21	9.011.213,46	9.011.213,46	324.086,42	1.368.605,54	3.276.804,89	12.288.018,36
2057	63.191.717,57	9.026.847,68	9.026.847,68	335.515,80	1.368.764,02	3.282.490,07	12.309.337,75
2058	65.038.488,95	8.957.640,83	8.957.640,83	344.718,75	1.408.798,04	3.257.323,94	12.214.964,77
2059	67.533.333,41	8.903.823,29	8.903.823,29	371.610,32	1.437.568,96	3.237.753,92	12.141.577,22
2060	69.177.369,66	8.934.274,33	8.934.274,33	399.944,48	1.443.355,18	3.248.827,03	12.183.101,37
2061	70.494.330,66	8.946.169,73	8.946.169,73	411.225,80	1.438.413,94	3.253.152,63	12.199.322,36
2062	72.534.854,31	8.896.766,35	8.896.766,35	422.068,23	1.462.082,96	3.235.187,77	12.131.954,12
2063	74.362.774,24	8.870.848,47	8.870.848,47	437.581,29	1.485.259,77	3.225.763,08	12.096.611,54
2064	75.574.712,67	8.943.320,11	8.943.320,11	438.823,11	1.492.807,83	3.252.116,40	12.195.436,51
2065	76.498.796,37	8.934.818,72	8.934.818,72	451.325,04	1.487.998,03	3.249.024,99	12.183.843,71
2066	78.204.323,12	8.911.396,18	8.911.396,18	467.455,18	1.505.562,38	3.240.507,70	12.151.903,88
2067	79.191.688,35	8.964.517,53	8.964.517,53	468.237,93	1.510.408,63	3.259.824,56	12.224.342,09
2068	80.065.631,95	8.907.015,53	8.907.015,53	480.552,42	1.517.357,63	3.238.914,74	12.145.930,27
2069	81.069.161,62	8.884.210,44	8.884.210,44	495.378,20	1.509.394,06	3.230.621,98	12.114.832,42
2070	82.142.821,76	8.885.336,20	8.885.336,20	501.824,55	1.512.076,00	3.231.031,34	12.116.367,54
2071	82.882.588,18	8.885.768,74	8.885.768,74	514.862,92	1.501.075,56	3.231.188,63	12.116.957,37
2072	82.675.919,38	8.960.687,54	8.960.687,54	515.255,33	1.481.854,43	3.258.431,83	12.219.119,37
2073	83.366.716,28	8.950.346,16	8.950.346,16	521.915,91	1.498.981,98	3.254.671,33	12.205.017,48
2074	83.594.529,06	8.968.561,76	8.968.561,76	518.389,68	1.498.571,44	3.261.295,19	12.229.856,95
2075	83.252.074,41	8.993.162,53	8.993.162,53	509.632,82	1.485.519,36	3.270.240,92	12.263.403,45
2076	82.662.914,24	8.999.993,65	8.999.993,65	496.025,72	1.462.302,79	3.272.724,96	12.272.718,61
2077	83.131.572,84	8.999.723,45	8.999.723,45	502.349,98	1.459.973,09	3.272.626,71	12.272.350,16
2078	83.492.174,36	9.006.334,19	9.006.334,19	511.902,66	1.463.330,79	3.275.030,61	12.281.364,80
2079	82.775.731,29	9.005.364,26	9.005.364,26	509.695,06	1.446.672,16	3.274.677,91	12.280.042,17
2080	82.403.249,18	8.999.296,51	8.999.296,51	508.385,51	1.431.092,56	3.272.471,46	12.271.767,96
2081	82.366.097,47	9.007.348,51	9.007.348,51	504.637,41	1.421.856,64	3.275.399,46	12.282.747,97





16. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para estabelecer plano capitalizado que promova equilíbrio financeiro e atuarial ao **Fundo de Previdência Municipal de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente e com os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pelo Município.

Comentários dos Custos Atuais

Os resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo Plano, expressam um custo total, a valor presente, de R\$ 720.530.798,89 em 31/03/2005.

Quanto ao custo apurado nesta avaliação, de 51,10% das atuais remunerações dos servidores ativos do Município, cabe ressaltar os diversos fatores que contribuíram para este resultado de custo do Plano, dentre os quais destacamos:

- a inexistência de patrimônio previdenciário faz com que todas as provisões de benefícios concedidos e a conceder encontrem-se em descoberto, exigindo assim necessidade de aportes suplementares para amortização deste déficit de cobertura que tem sua origem na implantação do Regime Próprio de Previdência pelo Município sem que houvesse processo contributivo adequado para o mesmo;
- a característica etária da população em atividade, com idade média de aproximadamente 41,5 anos, levando-se em conta ainda que 45,31% dos Servidores contam com idade superior a esta, exigindo maiores recursos já capitalizados pela proximidade do benefício;
- o custo de 142 servidores que já estão iminentes da aposentadoria, exigindo uma cobertura imediata de R\$ 20.069.764,46 especificamente para essas pessoas.



Comparativo entre a Avaliação Atual e a Anterior

Quanto aos fatos relevantes que levantamos em relação à última avaliação (março de 2004), apontamos aqueles que geram impacto sobre os resultados, dentre os quais destacamos:

Item	31/03/2004	31/03/2005	Variação
Total de Ativos	4.977	4.761	-4,34%
Idade Média de ativos	40,3	41,5	2,98%
Remuneração Média de Ativos (R\$)	1.052,22	1.339,67	27,32%
Total de Inativos	436	540	23,85%
Benefício Médio (R\$)	951,25	850,85	-10,55%
Custo Total (em % da Folha ^(*))	60,58%	51,10%	-9,48pp

(*) Folha salarial dos servidores ativos de cargo efetivo.

De acordo com a tabela acima podemos concluir que:

- ocorreu redução no número de servidores em atividade, porém o aumento da idade média e remuneração média destes (27,32% frente a uma inflação de 6,08%, medida pelo INPC do período), resultou em aumento das reservas para a garantia dos compromissos do plano;
- apesar do benefício médio de aposentados e pensionistas ter sofrido redução em relação à última avaliação, o aumento no número de beneficiários contribui para o aumento dos encargos para garantia dos benefícios já concedidos pelo plano;
- nesta avaliação agregamos a hipótese de aposentadoria pelas regras alternativas da Emenda Constitucional nº 47, o que antecipa, para alguns casos, a data de aposentadoria do servidor;
- utilizamos, para cálculo dos custos do plano, a hipótese de novos entrados, com reposição dos servidores aposentados.

Por último, no geral, os fatos acima mencionados repercutiram positivamente nos custos do plano com uma redução no custo total bruto, de 60,58% para 51,10% sobre a remuneração dos servidores de cargo efetivo.



Disposições relativas ao Plano de Custeio

Como pode ser observado, nos itens 13.5, 14.4 e 14.5 deste relatório, o Plano de custeio consiste na utilização das alíquotas normais de contribuição aos dois grupos, mais a alíquota de contribuição adicional progressiva ao Grupo Capitalizado.

Alíquotas normais aos grupos Financeiro e Capitalizado

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração
Servidores Aposentados Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%	Total da Remuneração Mensal dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo

Alíquotas adicionais ao Grupo Capitalizado

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
	Ano	%	
Prefeitura Contribuição Adicional	2005	0,0%	Total da Remuneração Mensal dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo-Grupo Capitalizado
	2006	0,0%	
	2007	0,0%	
	2008	1,0%	
	2009	1,0%	
	2010	2,0%	
	2011	2,0%	
	2012	3,0%	
	2013	3,0%	
	2014	4,0%	
	2015	4,0%	
	2016	4,0%	

Nota: a contribuição adicional deverá manter-se em 4% indefinidamente

E adicionalmente, exclusivamente para garantir o custeio das despesas administrativas, recomendamos um percentual a encargo da Prefeitura, de no máximo 2% da folha salarial mensal.



Considerações Finais

Relativamente à disposição de enquadramento exigida na Lei Complementar nº. 101 de 04/05/00 salientamos que o Município deve respeitar o limite de 60,00% da Receita Corrente Líquida com despesas de pessoal.

Ainda que o Município seja credor da compensação financeira com o INSS para com os Servidores provindos da iniciativa privada, não se extinguem os compromissos dos servidores que se desligam da Prefeitura e passam a ser contribuintes da iniciativa privada, com vínculo ao Regime Geral da Previdência Social.

Por este motivo recomendamos manter o cadastro do Servidor desligado, para efeito de provável compensação previdenciária relativa ao período em que o mesmo esteve vinculado ao Regime Próprio, neste caso, sendo agora o INSS credor do Município, Regime de Origem e denominado de Sistema Instituidor, na compensação financeira.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de novembro de 2005.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.